ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATIVO
Pires do Rio
PIRES DO RIO 1922 · 2022 1º CENTENÁRIO
Entrada: 28/09/22
Registro nº 364/22
Ao Plenário ___/___/___

LEI Nº 4.150, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Revoga a Lei nº 3.540, de 08 de agosto de 2013, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a **Lei nº 3.540, de 08 de agosto de 2013** que *"Autoriza a doação de área para o fim que menciona, e dá outras providências".*

Art. 2°. Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio/GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

Publicado no Placard da Prefeitura
Lei nº 3.070/2005
28/09/22
Ass.